



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS

Portaria Nº 05, de 20 de março de 2024/PGMPC.

Designa Membros e servidores para comporem a Comissão de Planejamento Estratégico do Ministério Público de Contas (2024-2027).

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 81 da Lei Complementar n. 154/96, com a nova redação conferida pela Lei Complementar n. 799/2014; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, da Resolução n. 01/2024/PGMPC, que prediz que os integrantes da Comissão de Planejamento Estratégico do Ministério Público de Contas serão nomeados por meio de portaria;

CONSIDERANDO a indicação de servidores pelos Procuradores de Contas para comporem a referida comissão, por meio dos Memorandos ns. 007/2024-GPETV, 006/2024-GPAMM, 4/2024-GPYFM, acrescido da Informação n. 001/2024/GPYFM, 007/2024/GPWAP e 009/2024/GPEPSO;

CONSIDERANDO a formação da Comissão de Planejamento Estratégico, estabelecida por meio do Art. 11, da Resolução n. 01/2024/PGMPC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros e servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) do Ministério Público de Contas, horizonte 2024-2027, em conformidade com as normas preceituadas na Resolução n. 01/2024/PGMPC:

1. Miguidônio Inácio Loiola Neto – Procurador-Geral do MPC.
2. Adilson Moreira de Medeiros – SubProcurador-Geral do MPC.
3. Christiane Piana Camurça Batista Pereira - Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do MPC.
4. Alexandre dos Santos Teixeira - Assessor de Planejamento do MPC.
5. Tássara Caldeira Simões Nobre de Souza - GPAMM.
6. Talita Mônica de Oliveira - GPGMPC.
7. Ana Beatriz Altini Paes - GPEPSO.
8. Moisés de Almeida Góes - GPYFM.
9. Natália Sales Souza – GPETV.
10. José Manoel Alberto Matias Pires - GPWAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE;

PROCURADORIA-GERAL, 20 DE MARÇO DE 2024.

MIGUIDÔNIO INÁCIO LOIOLA NETO

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



Documento assinado eletronicamente por **MIGUIDONIO INACIO LOIOLA NETO, Procurador-Geral**, em 20/03/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0666452** e o código CRC **C108C323**.

Referência: Processo nº 001979/2024

SEI nº 0666452

Av. Presidente Dutra, 4229 - Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Fone (69) 3609-6318 / 6319
www.mpc.ro.gov.br